



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO

O **Conselho Superior do Ministério Público**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no artigo 15, § 1º da **Lei Complementar** nº 013/91, na **sessão extraordinária** no dia **17** de **dezembro** de **2009**, às **16** horas, procedeu à indicação a Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça, na forma que se segue:

PAUTA DESTA SESSÃO:

1. Aprovação da Ata da Sessão Ordinária do dia 11/12/2009. **Aprovada, por unanimidade, com ressalvas.**
2. Homologação do Concurso Público para ingresso na carreira do Ministério Público. **Homologado, por unanimidade, o resultado final do Concurso Público para ingresso na carreira do Ministério Público.**

EXTRA-PAUTA:

1) PROCESSO PARA RELATAR:

1. Conselheiro **Dr. Suvamy Vivekananda Meireles:**

Proc. nº 12/2009

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Titular: Dra. Selene Coelho de Lacerda

Assunto: Sindicância instaurada contra o Promotor de Justiça Rodolfo Soares dos Reis.

Decisão: **Decidiu, por unanimidade, acolher a preliminar apresentada pelo conselheiro Dr. Suvamy Vivekananda Meireles de devolver os autos à Corregedoria Geral do Ministério Público para aplicação da pena imposta ao Promotor de Justiça Rodolfo Soares dos Reis, e consequentemente pelo não julgamento do presente processo nesta fase e por este Egrégio Conselho.**

Conselheiros presentes: Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro, Procuradora-Geral de Justiça e Presidenta do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Selene Coelho de Lacerda, Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Flávia Tereza de Viveiros Vieira, Dr. José Argôlo Ferrão Coelho e Dr. Suvamy Vivekananda Meireles, membros titulares, Dra. Domingas de Jesus Froz Gomes, membros suplentes. Com a ausência justificada da conselheira Dra. Rita de Cassia Maia Baptista Moreira, membro titular.

São Luís, 18 de setembro de 2009.

Flávia Tereza de Viveiros Vieira
Procuradora de Justiça